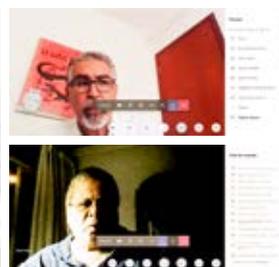




Metroviários da ViaQuatro vão decidir Acordo em assembleia online

Fotos: Paulo Iannone/Sindicato



Foram realizadas reuniões de negociação presenciais e online

Na última rodada de negociação da Campanha Salarial, ocorrida nos dias 31/3 e 1º/4, representantes da CCR/ViaQuatro e Sindicato apresentaram suas propostas finais para a conclusão da Campanha Salarial e definição de Acordo Coletivo. Agora é a vez dos trabalhadores decidirem. Uma assembleia eletrônica acontecerá de 6/4 a 8/4

Após repetidas manifestações do Sindicato, a empresa concordou com a concessão do Bilhete de Serviço, que permitirá o transporte gratuito de todos os trabalhadores da ViaQuatro para o trabalho, com implantação até o final do mês de junho. Com relação aos reajustes, a CCR/ViaQuatro apresentou um índice de 3,3% para quem recebe até R\$ 5 mil e 3% para recebimentos acima deste valor sobre salários e vale refeição e oferece uma cesta básica

de R\$ 45 para todos os funcionários.

A ViaQuatro reivindicou que o Acordo Coletivo firmado tenha validade por 2 anos, com exceção das cláusulas econômicas e que pontos rejeitados este ano voltem a ser discutidos em 2021.

Os representantes do Sindicato argumentaram que as propostas ainda estariam abaixo das expectativas dos trabalhadores e defenderam melhorias, tendo em vista os ganhos obtidos no último ano com aumento da demanda do

transporte e em função do contrato com o governo estadual, que garante o repasse e impossibilita prejuízos da empresa.

Ainda assim, o Sindicato considerou ter obtido importantes avanços ao negociar com a empresa e conseguiu sinalizações positivas, tanto no Bilhete de Serviço e pontos econômicos da pauta quanto nas cláusulas sociais, organização e acompanhamento das demandas diárias de trabalho.

A assembleia ocorreria, a princípio, entre os

dias 3 e 6 de abril, mas por conta das dificuldades impostas pela crise do coronavírus não foi possível concluir e disponibilizar todo Acordo Coletivo à categoria e por isso foi adiada.

Este é o momento em que o trabalhador vai decidir. **Acesse o sistema de assembleia online a partir das 8h de 6/4 até às 23h59 de 8/4. Todos os funcionários podem participar, independente de filiação ao Sindicato. Participe da assembleia e exerça esse direito!**

✓ **Participe da ASSEMBLEIA online**

A partir das 8h de 6/4 até às 23h59 de 8/4.

Todos os funcionários podem participar, independente de filiação ao Sindicato. **Participe da assembleia e exerça esse direito!**

Acesse: <https://sindicato.metroviarios-sp.org.br/via4/>

Confira os principais pontos do Acordo Coletivo negociados entre o Sindicato e a ViaQuatro

Depois de ampla negociação, Sindicato e ViaQuatro construíram uma proposta para o Acordo Coletivo de Trabalho. Veja os principais pontos:

- A ViaQuatro fornecerá a todos os empregados **Bilhete de Serviço**, que permitirá o **transporte gratuito de todos** os trabalhadores da ViaQuatro para o trabalho, com implantação até o final do mês de junho;
- **Reajuste salarial de 3,3% para quem recebe até R\$ 5 mil e 3% para recebimentos acima deste valor;**
- **Reajuste de 3,3% sobre vale refeição;**
- **Cesta básica de R\$ 45,00 para todos os trabalhadores;**
- **Validade de um ano do Acordo Coletivo de Trabalho para as cláusulas econômicas** (que tratam de reajustes de salários, benefícios e concessões de vantagens), o que significa que no ano que vem Sindicato e empresa realizarão novas negociações para os reajustes e outras reivindicações que neste ano não foram acolhidas;
- Para as **cláusulas sociais**, a validade do Acordo Coletivo de Trabalho será de 2 (dois) anos;

Manutenção das principais cláusulas do Acordo anterior, dentre as quais destacam-se:

- **Auxílio-creche/Auxílio-educação** correspondente a 20% do salário normativo, por filho de até 4 anos, 11 meses e 29 dias.
- **Estabilidade para gestantes e mães adotantes.** Desde a confirmação da gravidez até 7 meses após o parto, as gestantes não poderão ser demitidas.
- **Estabilidade da mulher vítima de violência** de até 6 meses, sem prejuízo de salário e benefícios.
- **Licença-maternidade/Licença à funcionária adotante** de 120 dias e 180 dias mediante requerimento.
- **Licença amamentação** de dois descansos diários de meia hora cada para filho até 6 meses.
- **Licença paternidade** de 15 dias, além dos 5 estabelecidos em lei, valendo também para adoção.

Além disso, outras condições também foram negociadas, tais como:

- **Mudança de procedimento sobre a chamada**

"sala de crise". Haverá novo procedimento para apuração de intercorrências;

- **Estabilidade para portadores de doenças como HIV e Câncer.** Antes podiam ser demitidos por razões econômicas e financeiras e o novo Acordo Coletivo não mais autorizará este tipo de demissão;
 - Estruturação para efetivo funcionamento, em até 90 dias, de **comissão técnica de estudos para prevenção de acidentes e segurança do trabalho, com efetiva participação do Sindicato e dos trabalhadores;**
 - Direito do **empregado de participar de cursos e eventos do Sindicato, por até três dias, sem descontos salariais;**
 - Possibilidade do **Cipista participar de cursos do Sindicato, com liberação;**
 - **Acesso às informações:** informações sobre salários e jornadas estarão disponíveis de forma digital e, para aqueles que não estiverem no local de trabalho ou para os trabalhadores que não tiverem acesso, a ViaQuatro fornecerá em três dias da solicitação;
 - Ficou **garantida assistência jurídica por parte da ViaQuatro, 24 horas por dia, a todos os empregados, no âmbito civil e criminal, que se envolverem em ocorrências;**
 - Criação do **grupo de apoio a dependentes químicos com a participação do Sindicato;**
 - **Estabilidade de 60 dias para os trabalhadores que prestaram serviço militar;**
 - **Direito de manifestação do empregado, que poderá se manifestar no aviso de desligamento para exercer sua defesa;**
 - **Direito de o trabalhador fazer a homologação da rescisão contratual no Sindicato, para que seja devidamente assistido;**
- Este é o momento em que o trabalhador vai decidir. Participe da votação e exerça esse direito!**

VOTE! Acesse:

<https://sindicato.metroviarios-sp.org.br/via4/>